

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 086, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Torna pública a exoneração a pedido de empregado e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

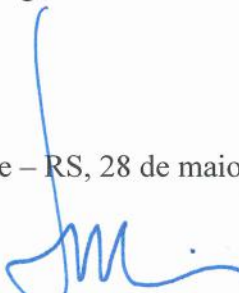
RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 17 de maio de 2019, de Maríndia Isabel Girardello, Gerente Técnica, matrícula 02, nomeado em cargo de livre provimento e demissão, pela Portaria nº 47, de 07 de novembro de 2014;

Art. 2º Dar provimento, a partir de 28 de maio de 2018, ao cargo de Gerente Técnico, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado ao Gerente Geral, com as funções precípuas de Gerente Técnico do CAU/RS à empregada **Raquel Dias Coll Oliveira**, matrícula 134;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 28 de maio de 2019.


TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS